



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1259 - 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2444 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003 - 864	33.90.36	2.704.99	21.000,00
02.35	04.122.0010.1.002 - 768	44.90.52	2.704.99	580.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>601.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de outubro de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 2445 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 1.855.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão Unidade	Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.03	28.841.0010.2.192 - 106	33.90.39	1.500.99	55.000,00
02.01	04.122.0010.2.010 - 032	31.90.92	1.500.99	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.855.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão Unidade	Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.03	28.841.0010.2.192 - 107	46.90.71	1.500.99	55.000,00
02.01	04.122.0010.2.010 - 029	31.90.13	1.500.99	400.000,00
02.03	04.122.0010.2.003 - 073	33.90.39	1.500.99	100.000,00
02.03	04.122.0010.2.010 - 077	31.90.13	1.500.99	100.000,00
02.03	04.122.0010.2.010 - 082	33.90.49	1.500.99	100.000,00
02.14	04.122.0010.2.010 - 428	31.90.11	1.500.99	400.000,00
02.26	04.122.0010.2.010 - 603	31.90.11	1.500.99	300.000,00
02.35	04.122.0010.2.010 - 760	31.90.11	1.500.99	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.855.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de outubro de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 2446 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA:** Revoga o decreto nº 2430 de 18/09/2023, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSO, CRIA PROGRAMA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal no 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.557/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto nº 2430 de 18 de setembro de 2023;

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Programa: 0074 – GESTÃO PROGRAMA DE OPERAÇÃO TRABALHO  
Ação: 2.221 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO  
Programa de Trabalho: 08.334.0072.2.221  
Elemento de Despesa: 33.90.48

#### BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/10/2022 À 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Compensas a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A . B . C . D
1.704.00	110.309.716,00	107.011.310,50	94.070.801,20	35.078.511,40
Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	10.122.423,00	230.000,00	3.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>110.309.716,00</b>	<b>107.011.310,50</b>	<b>94.070.801,20</b>	<b>35.078.511,40</b>

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/10/2022 À 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Inicial 01/10/2022	Depósitos/Receitas	Retiradas/Exercícios	Saldo em 31/12/2022
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	250.300.004,54	144.000.004,20	110.000.000,34
9	CIC BDO BRAGA SA - ROLV (AG 940-3 - CC 19401-0)	0,00	204.151,81	200.240.303,00	3.910.848,81
10	CPF MOVIMENTO (AG 4054 - CC 0001-0)	0,00	5.103,00	5.103,00	0,00
19	CPF ROYALTIES (AG 4054 - CC 0002-0)	0,00	59.040,816,00	11.900.127,40	47.140.688,60
30	CIC BDO BRAGESCO SA - DVS (AG 0054 - CC 0000-0)	0,00	40,00	0,00	40,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG 0000 - CC 0000-0)	0,00	3.300,37	0,00	3.300,37
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	2.124,40	2.076.420,00	2.076.740,74	1.004,66
20	CIC BRAGESCO - FIAS - ORD ARREB. EM (001113) - 20.451-0 (AG 0010 - CC 20451-0)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CIC BRAGESCO - FIAS - ROLV (AG 27540-2) (AG 0010 - CC 27540-2)	2.124,40	2.087.420,00	2.087.740,74	1.004,66
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	3.300.811,20	3.300.811,20	0,00
3	CPF ROYALTIES - CULTURA (AG 4054 - CC 0002-0)	0,00	70.841,20	70.841,20	0,00
7	FINC - ROYALTIES FEDERAL (AG 0940 - CC 0002-0)	0,00	3.200.000,00	3.270.841,20	4.158,80
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	1.421,43	205.327,13	206.641,00	185,56
20	CIC BRAGESCO - FIAS - ROLV (AG 0054 - CC 20076-0)	1.421,43	205.327,13	206.641,00	185,56
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	11,05	111.704,10	111.540,00	234,51
2	CIC BRAGESCO 27001-4 - FIAS - ROLV (AG 0054 - CC 27001-4)	11,05	111.704,10	111.540,00	234,51
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	10.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00
41	CIC BRAGESCO - FIAS - ROLV - 20.450-0 ARREB. EM (001113) (AG 0010 - CC 20450-0)	10.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	4.100.070,00	4.100.070,00	0,00
2	CIC BRAGESCO - FIAS - ROLV (AG 0010 - CC 20076-0)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
7	BANCO DO BRASIL - FIAS - ROLV (AG 0940-3 - CC 10400-0)	0,00	1.200.070,00	1.200.070,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.300,79</b>	<b>304.007.323,40</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>124.007.323,40</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>207.100.000,00</b>	<b>403.340.000,00</b>	<b>190.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no exercício de 2023, resultante da transposição de recursos conforme detalhamento nos quadros abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.334.0074.2.221	33.90.48	1.500.99	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

**REDUÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	2.000.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de outubro de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a transferência de recursos das seguintes dotações.

<b>Valor da despesa no 1º Exercício</b>				<b>RS 3.000.000,00</b>
02.01	04.122.0020.2.010	31.90.11	1.500.99	2.000.000,00
02.03	04.122.0020.2.010	31.90.11	1.500.99	1.000.000,00

<b>Valor da despesa no 2º Exercício</b>				<b>RS 0,00</b>
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício				% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 2º exercício				% não haverá

<b>Valor da despesa no 3º Exercício</b>				<b>RS 0,00</b>
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício				% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 3º exercício				% não haverá

Guapimirim, 11 de agosto de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**EDITAL**

EDITAL N.º 031/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	02/10/23	27122-5	R\$ 990,45
C.E.F CUSTEIO	02/10/23	624009-0	R\$ 481.401,36
BRASIL S/A SNA	03/10/23	27122-5	R\$ 4.212,80
C.E.F CUSTEIO	03/10/23	624009-0	R\$ 323.902,56
BRASIL S/A FUNDEB	03/10/23	42854-X	R\$ 208.804,38
C.E.F TRANSF. ESPECIAIS	03/10/23	672004-1	R\$ 4.097.413,00
BRASIL S/A SNA	04/10/23	27122-5	R\$ 1.627,56
C.E.F CUSTEIO	04/10/23	624009-0	R\$ 46.929,00
BRASIL S/A SNA	05/10/23	42854-X	R\$ 2.007,82
BRASIL S/A PROD. MINERAL	05/10/23	10420-5	R\$ 3.179,64
BRASIL S/A PNAE	05/10/23	47499-1	R\$ 3.741,40
BRASIL S/A SNA	06/10/23	27122-5	R\$ 464,07

Guapimirim, 22 de setembro de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital